



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 137/2023

(*autoria: EVERSON CLEI TIBURCIO*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVERSON CLEI TIBURCIO** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Fazer uma faixa de pedestre em frente ao portão da escola Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica, por não haver pintura de faixa, o que ocasionar grande perigo aos alunos e demais usuários do colégio.

A faixa de pedestres serve como uma forma de segurança na travessia da via em questão, os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, o que diminui o risco de acidente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 24/10/2023.

EVERSON CLEI TIBURCIO

Vereador(a)